

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022, DE 12/05/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal n.º 4.880 de 29.12.2005, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Nomeação para convocar a tomar posse, no prazo de 15 dias, prorrogável, a pedido, pelo mesmo período, os seguintes candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Edital nº 001/2020:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)</b>
PAULO CESAR DA SILVA GUTERRES	Agente Administrativo	1º
DEBORA DE OLIVEIRA MENEZES	Agente Administrativo	2º
MATHEUS LEAL MARCONATTO	Agente Administrativo	3º
GUILHERME DE CARVALHO RODRIGUES	Agente Administrativo	4º
JONATHAN RIBEIRO FLECK	Agente Administrativo	5º
DIONATHAN PEREIRA CARNEIRO	Agente Administrativo	6º
LUCAS GERHARD DA ROSA	Agente de Processamento II	1º
VANESSA PRADO BARBOZA	Arquivista	1º
LUCAS VIANA DA CUNHA	Contador(a)	1º
SILVANA CRISTIELI DA COSTA	Contador(a)	2º
SILVANA CRISTIELI DA COSTA	Tesoureiro(a)	1º

O(A) candidato(a) relacionado(a) na tabela acima deverá encaminhar os documentos constantes do Anexo I, devidamente preenchidos e assinados, digitalizados em arquivo individual e em formato (pdf.), para o e-mail **rh@ipasspsm.net**

O documento constante do Anexo II (Laudo Médico) deverá ser impresso e entregue na Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho no momento do exame admissional, que deverá ser agendado previamente nos fones (55) 3921-7086 e (55) 99167-8524, conforme disponibilidade da agenda da Médica do Trabalho, sendo de total responsabilidade do candidato a apresentação da integralidade da documentação exigida, bem como agendamento do exame admissional em tempo hábil para cumprimento dos prazos ao exercício do cargo, sob pena do ato de nomeação ser tornado sem efeito.

Após o envio da documentação (Anexo I) e a realização do exame médico admissional, o(a) candidato(a) deverá agendar atendimento presencial junto ao Setor de Recursos Humanos do IPASSP-SM, momento em que os documentos encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados em originais para serem conferidos e autenticados. Podendo, caso necessário, serem solicitados documentos complementares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

---

O termo de posse será assinado após a entrega, conferência e conformidade dos documentos.

As dúvidas e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas para o Setor de Recursos Humanos, no e-mail [rh@ipasspsm.net](mailto:rh@ipasspsm.net) e/ou do telefone **(055) 3220-0378**.

**IPASSP-SM, 12 de maio de 2022.**

Documento assinado digitalmente:  
EGLON DO CANTO SILVA  
Diretor Presidente - IPASSP-SM  
Matrícula 10030-7 - PMSM  
ACT-Safeweb12/05/2022 12:36:25 -03:00

**EGLON DO CANTO SILVA**  
**Diretor-Presidente**



**BRDOCS**

[brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BCC54311](http://brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BCC54311)

**Registre-se e publique-se:**



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 02/2022, DE 27/05/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal n.º 4.880 de 29.12.2005, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Nomeação para convocar a tomar posse, no prazo de 15 dias, prorrogável, a pedido, pelo mesmo período, a seguinte candidata aprovada no concurso público realizado pelo Edital nº 001/2020:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
YVELISE GIACOMELLO PICCININ	Tesoureiro(a)	2º

O(A) candidato(a) relacionado(a) na tabela acima deverá encaminhar os documentos constantes do Anexo I, devidamente preenchidos e assinados, digitalizados em arquivo individual e em formato (pdf.), para o e-mail [rh@ipasspsm.net](mailto:rh@ipasspsm.net)

O documento constante do Anexo II (Laudo Médico) deverá ser impresso e entregue na Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho no momento do exame admissional, que deverá ser agendado previamente nos fones (55) 3921-7086 e (55) 99167-8524, conforme disponibilidade da agenda da Médica do Trabalho, sendo de total responsabilidade do candidato a apresentação da integralidade da documentação exigida, bem como agendamento do exame admissional em tempo hábil para cumprimento dos prazos ao exercício do cargo, sob pena do ato de nomeação ser tornado sem efeito.

Após o envio da documentação (Anexo I) e a realização do exame médico admissional, o(a) candidato(a) deverá agendar atendimento presencial junto ao Setor de Recursos Humanos do IPASSP-SM, momento em que os documentos encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados em originais para serem conferidos e autenticados. Podendo, caso necessário, serem solicitados documentos complementares.

O termo de posse será assinado após a entrega, conferência e conformidade dos documentos.

As dúvidas e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas para o Setor de Recursos Humanos, no e-mail [rh@ipasspsm.net](mailto:rh@ipasspsm.net) e/ou do telefone (055) 3220-0378.



IPASSP-SM  
**PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período  
d. 30 / 05 / 20 22 a  
28 / 06 / 20 22 .

IPASSP-SM, 27 de maio de 2022.

  
**EGLON DO CANTO SILVA**  
Diretor-Presidente

Registre-se e publique-se: